



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 166/2013

Prorroga Mandato dos Conselheiros Tutelares do Município.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.207 de 12 de Junho de 2013, **PRORROGA** o Mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Ramada, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo de escolha unificado de conselheiros tutelares em todo o território nacional, a dar-se no dia 04 de Outubro de 2015, nos termos da Resolução nº 152, de 09 de Agosto de 2012 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os **MEMBROS TITULARES** do Conselho Tutelar que terão seus mandatos prorrogados são os seguintes:

- **Elenir Siqueira Martins**, nomeada através da Portaria nº 131/2010;
- **Francieli de Moura**, nomeada através da Portaria nº 132/2010;
- **Neli Maria de Marchi Uhde**, nomeada através da Portaria nº 133/2010;
- **Shirlei de Jesus**, nomeada através da Portaria nº 134/2010;
- **Vera Lúcia Adorian**, nomeada através da Portaria nº 135/2010;

Da mesma forma, terão seus mandatos prorrogados os **MEMBROS SUPLENTE**s nomeados pela Portaria nº 178/2011, abaixo relacionados:

- **Talita Fernanda Bandeira** - 1º Suplente.
- **Roselei Udich** - 2º Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Julho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração